

Dec. Leg.  
1.321 - 02.07.10



FOLHA N.º 01  
DATA 19/07/10  
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2010

## PROCESSO

Nº \_\_\_\_\_

Interessado: Senador Charles Henrique Raupp  
Propto de Decreto Legislativo nº 009/2010

Assunto: Conceder Título de Cidadão Colatinoense  
ao Sr. Martinho Demoner.

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de

\_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Dec-109;  
1-32/10

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 02  
DATA 19/07/10  
RUBRICA [assinatura]

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 009 /2010.**

Concede título de cidadão colatinense.


A CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais; APROVA:

**Art. 1º.** - Fica concedido o título de cidadão colatinense ao Senhor MARTINHO DEMONER pelos relevantes serviços prestados no Município de Colatina.

**Art. 2º.** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Em 19 de julho de 2010.

  
CHARLES HENRIQUE LUPPI  
Vereador/Autor.

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º	Fis.	Livro
	807	152	13
	Colatina, 19 de JULHO de 2010		
	[assinatura]		
	Funcionário	Data	Rubrica
Diretor			
Presidente			

MARTINHO DEMONER, natural de Itaguaçu, nascido em 28/08/1948, portador do RG. N. 185119-ES e inscrito no CPF n. 096.396.327/91;

Filho de OLINDO DEMONER e de MARIA TRENTON DEMONER

Casado com SELMA ROSA DE ALMEIDA DEMONER, colatinense, filha de CILAS DE ALMEIDA REIS e de NADIR ROSA DE ALMEIDA REIS;

Tem três filhos:

LEONARDO DE ALMEIDA DEMONER, colatinense e comerciante, é casado com ANA PAULA DE PAIVA PERTEL DEMONER,

FLAVIA DE ALMEIDA DEMONER, colatinense e oftalmologista, casada com ANGELO DENICOLI: e

ROBERTA DE ALMEIDA DEMONER, colatinense e orto-dentista, casada com FABIANO MERLO NOGUEIRA.

Já é avô de GIOVANA DEMONER DENICOLI, filha de Flavia e Angelo Denicoli

LAURA DE PAIVA DE ALMEIDA DEMONER, filha de Leonardo e Ana Paula.

MARTINHO veio para Colatina, nos idos dos anos sessenta, próximo a setenta, com a finalidade de continuar os estudos.

Aqui chegando, para poder custear os estudos, foi trabalhar nas CASAS PERNAMBUCANAS, empresa da qual já havia trabalhado em Itaguaçu;

Trabalhou nesta empresa até chegar ao posto de auditor fiscal de gerência, desligando-se para iniciar curso superior de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, que estava há pouco tempo em atividade em Colatina, patrocinado pela FACEC, mais tarde vindo a se transformar na Fundação Castelo Branco.

Trabalhou também numa autarquia estadual, cujo nome era DERMAG depois mudou para CERMAG, que cuidava de mecanização rural, por alguns anos

Depois foi contratado pelo BANESTES, na gestão do Sr. Hilton Azevedo Costa, desempenhando várias funções, inclusive respondendo pelo crédito rural na agência de Colatina.

Após alguns anos, desligou-se e foi trabalhar na REFLORESTADORA CRICARE LTDA, de propriedade de Angelo e Arthur Coutinho, empresa que foi criada com a finalidade de atender a exigência do então governo, no sentido de repor as matas que eram derrubadas para uso das várias serrarias da região, por glebas de eucalipto.

Alguns anos depois, mais precisamente em 1975, deixou esta empresa e foi se juntar aos sócios da empresa MERCADÃO DOS RETALHOS, nome da época, para então dar seguimento ao objetivo social, na comercialização de tecidos com ênfase em retalhos, daí o nome Mercado dos retalhos.

Posteriormente a empresa foi passando por profundas alterações, acompanhando a evolução

infantil e produtos de cama, mesa, banho e decoração, assim como em suas instalações e também no seu layout interno e externo, vindo inclusive a alterar seu nome de fantasia para 'LOJAS MERCADAO'.

Enquanto trabalhava durante o dia, aproveitava o horário noturno para freqüentar o curso de Direito, vindo a se formar em Bacharel em Direito, na segunda turma da então recém-criada FADIC, que mais tarde se transformou a UNESC dos dias atuais.

No decorrer destes anos, a empresa também diversificou suas atividades, criando lojas de utilidades do lar, mais conhecidas como loja de R\$ 1,99 e também lojas de calçados.

A empresa hoje possui lojas em varias cidades do estado, nas regiões norte, noroeste, grande vitoria e cachoeira de Itapemirim.

Muito embora nosso movimento seja maior na região da grande vitoria, mantemos nossa sede administrativa, comercial e financeira em Colatina, por amor a esta terra, onde aprendemos a viver, conviver, amar, criar nossa família e sermos felizes.

Nesta momento importante da minha vida, quero primeiramente fazer um agradecimento a Deus, por ter me dado saúde, força, coragem e determinação para empreender e ter ávida que tenho;

Agradecer aos familiares, especialmente esposa e filhos, pelas ausências constantes em função das atividades profissionais, que me tiraram grande parte da minha vida, do convívio alegre e saudável com eles;

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 26/07/2010

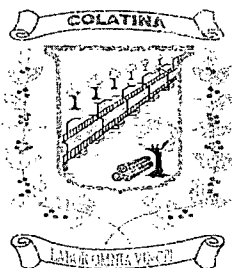
PRÉSIDENTE

Aprovado em \_\_\_\_\_ discussão,

por: \_\_\_\_\_

Sala das Sessões,   /  /  

PRÉSIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2010, protocolizado nesta Casa nesta Casa no dia 19/07/2010 de autoria do **Vereador CHARLES HENRIQUE LUPPI**, que Concede Título de Cidadão Colatinense '.

A referida proposição foi lida e encaminhada a esta Comissão em 26/07/2010, para a emissão do respectivo parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do **Vereador CHARLES HENRIQUE**, que tem por finalidade conceder um Título de Cidadão Colatinense ao Sr. **MARTINHO DEMONER** pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

Justifica o autor que o agraciado é merecedor deste reconhecimento, pois a maior parte de sua vida foi dedicada em prol de nossa Cidade.

Com relação à Legalidade a matéria pode tramitar normalmente, uma vez que os requisitos formais exigidos foram respeitados. Desta forma, a matéria deve ser submetida ao Plenário para ser regimentalmente votada, sendo esta razão que esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº009/2010**.

É o parecer

Sala das Comissões, em 22 de julho de 2010.

Olmir F. de Araújo Castiglioni  
Presidente

Jorge Luiz Guimarães  
Vice-Presidente

Luiz Antonio Wultikaski  
Membro



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.321/2010**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO  
SR. MARTINHO DEMONER .....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Sr. MARTINHO DEMONER**,  
pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as  
disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 02 de Agosto de 2010.

  
-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

  
SECRETÁRIO-